

PORTARIA Nº 098/2022

Concede férias ao servidor Júlio Cesar dos Santos Brandão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo descrito, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Júlio Cesar dos Santos Brandão	Atendente de Recepção e Cerimonial	11/03/2021 a 10/03/2022	30	05/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de julho de 2022

Elbio Volkweis
Presidente